

## EDITAL

Encontra-se a decorrer o procedimento de consulta pública do Programa Nacional de Gestão do Combustível Irrradiado e Resíduos Radioativos para o período de 2015 a 2019 e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica, da qual a Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares (COMRSIN) é a entidade responsável.

Neste enquadramento e de acordo com o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estão disponíveis para Consulta Pública, o Programa Nacional de Gestão do Combustível Irrradiado e Resíduos Radioativos, bem como o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental. A consulta decorrerá num prazo de 30 dias, de 27 de abril a 27 de maio de 2016, encontrando-se os documentos disponíveis na Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares.

Poderá consultar esses documentos no endereço da COMRSIN:

<http://www.comrsin.pt/pt/gestao-segura-residuos-radioativos/programa-nacional-submenu>

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões relativas ao Programa e respetiva avaliação ambiental. Essas exposições deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares e remetidas por via eletrónica para [acsfonseca@comrsin.pt](mailto:acsfonseca@comrsin.pt) até à data de termo da consulta.

Presidente Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares

António C. Fonseca